DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

56	REGULADOR DE VOLATAGEM	1	UND	R$ 435,56	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
57	FIO 2,5MM	15	M	R$ 55,73	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
58	MOLA PASTILHA FREIO	1	UND	R$ 213,72	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
59	MOLA 1ª DO FEIXE TRASEIRA	1	UND	R$ 933,40	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
60	SOLENOIDE	1	UND	R$ 421,99	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
61	FLUIDO DOT3 500 ML	5	UND	R$ 32,17	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
62	FLUIDO DOT4 500 ML	5	UND	R$ 56,80	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
63	IMPULSOR MT. PARTIDA	1	UND	R$ 330,08	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
64	KIT EMBREAGEM	1	UND	R$ 2.475,37	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
65	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	1	UND	R$ 129,33	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
66	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	2	UND	R$ 247,53	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
67	FIO 4,0MM	15	M	R$ 78,99	MACRODIESEL PECAS E TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS:
F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA – EPP, CNPJ: 13.445.031/0001-06
LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 69.626.232/0001-56
MACRODIESEL PECAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.615.178/0001-60
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 21.238.581/0001-74

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí
www.arraial.pi.gov.br

Id:0F8BDD42BAB6A2EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GP Nº 118/2023
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ato de convocação sem efeito em Concurso Público n.: 02/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que FERNANDO LUIZ VIEIRA DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 049.811.393-06, foi convocado no prazo para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, mediante aprovação no Concurso Público n. 02/2022, conforme Edital da Convocação n.02/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 4868, de 23 de agosto 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 085, de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 04 de setembro de 2023, edição 4889, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de **FERNANDO LUIZ VIEIRA DE SOUSA FILHO**, para o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em virtude de **pedido de desistência** do próprio do candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê- se ciência,
Publique- se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí 20 de novembro de 2023.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Antônio Romano Pereira Filho
Secretário Municipal de Administração

Id:09FEC761448EA0E1

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº075/2023
ADMINISTRATIVO Nº033/2023
REF: A INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES– PI, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – JOSÉ DE BRITO AMARAL, PORTARIA Nº015/2023.

CONTRATADO: SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 34189564320

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI - E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES – PI.
VALOR: O LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS E 5% (CINCO POR CENTO), A COBRAR DO ARREMATANTE. EM CASO DE BENS MÓVEIS, E APENAS NESTE CASO, MAIS 5% (CINCO POR CENTO), REFERENTE AO REEMBOLSO COM DESPESAS DO EVENTO, CONFORME PREVISTO, (LEILOEIRO, ALÍNEA B, INCISO II DO ARTIGO 12 IN Nº 113/2010 - DNRC), PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DECRETO 21.981/32. AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS MENCIONADOS NESTE EDITAL CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DO LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO. NÃO CABE À PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA COBRANÇA DA COMISSÃO DEVIDA PELOS ARREMATANTES, NEM PELOS GASTOS DESPENDIDOS PELO LEILOEIRO OFICIAL PARA RECEBÊ-LA.
ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

Id:13B5ADABD354A0E2

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº076/2023
ADMINISTRATIVO Nº033/2023
REF: A INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES– PI, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – JOSÉ DE BRITO AMARAL, PORTARIA Nº015/2023.

CONTRATADO: ÉRICO SOBRAL SOARES, CPF Nº 043.261.883-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI - E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES – PI.
VALOR: O LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS E 5% (CINCO POR CENTO), A COBRAR DO ARREMATANTE. EM CASO DE BENS MÓVEIS, E APENAS NESTE CASO, MAIS 5% (CINCO POR CENTO), REFERENTE AO REEMBOLSO COM DESPESAS DO EVENTO, CONFORME PREVISTO, (LEILOEIRO, ALÍNEA B, INCISO II DO ARTIGO 12 IN Nº 113/2010 - DNRC), PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DECRETO 21.981/32. AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS MENCIONADOS NESTE EDITAL CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DO LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO. NÃO CABE À PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA COBRANÇA DA COMISSÃO DEVIDA PELOS ARREMATANTES, NEM PELOS GASTOS DESPENDIDOS PELO LEILOEIRO OFICIAL PARA RECEBÊ-LA.
ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.